

## MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta/MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

**CONTRATADA:** SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.718.488/0001-34 com sede administrativa na Rua Conselheiro Ramalho, nº Bairro; Bela Vista, na cidade de **SÃO PAULO/SP**, CEP: 01.325-001, com telefone: (11) 3289-6659; e endereço eletrônico: [licitacao@sklivros.com.br](mailto:licitacao@sklivros.com.br) representada pela sócia Administradora, **Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 172.636.258-22 e documento de identidade 27.193.202-8, SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Arminda Fernandes de Almeida, 146, Bairro: Vila Mariana, município de São Paulo/SP, CEP: 04117-170.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- I. Este contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e observará os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e dos que lhes são correlatos.
- II. O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, e especialmente nos casos omissos, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.
- III. O presente contrato tem forma de fornecimento integral.
- IV. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato Administrativo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as cláusulas e condições descritas no presente, conforme **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, vinculando-se ao referido Edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

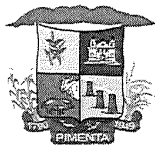
I. **Aquisição de livros para composição da Biblioteca Pública Municipal Professora Doracy da Costa Lopes do Município de Pimenta-MG. Fundo Estadual de Cultura (FEC) Convênio nº 1271002584/2022 - SECULT., nos termos do Procedimento Licitatório nº 027/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023.**

#### **II. Da Especificação detalhada do objeto:**

Item	Produto	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	030076 - Livro Um Conto Por Guaraná - (autor: Fernando A. Pires).	Unid.	5	40,00	200,00
2	029935 - Livro As Aventuras de Pepin - O Pequeno Peregrino- (autor: Fábio Farah)	Unid.	5	51,03	255,15
3	030021 - Livro O Ovo De Pegaso - (autor: Arthur Warren).	Unid.	5	46,50	232,50

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

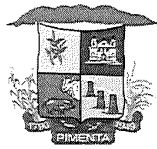
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

4	030053 - Livro Passageira 45 - O Vale Dos Mistérios- (autor: Luis Eduardo Matta).	Unid.	5	42,58	212,90
5	030066 - Livro Signo De Cancer - (autor: Silvana De Menezes).	Unid.	5	34,78	173,90
7	029915 - Livro A Filha do Alquimista - (autora: Rosana Rios)	Unid.	5	44,50	222,50
8	029971 - Livro Iluminuras - (autor: Rosana Rios).	Unid.	5	49,80	249,00
9	029909 - Livro 74 Dias para o Fim - (autora: Angélica Lopes)	Unid.	5	46,00	230,00
10	030062 - Livro Reconexão - (autor: Lelis).	Unid.	5	42,00	210,00
11	029912 - Livro A Caçada de Goya - (autora: Karina Pimenta)	Unid.	5	40,30	201,50
12	029981 - Livro Meninos Da Planície - (autor: Cástor Cartelle).	Unid.	5	39,50	197,50
13	030077 - Livro Vicente Em Palavras - (autor: Caio Riter).	Unid.	5	38,50	192,50
14	029978 - Livro Manoo Tattoo - (autor: Angélica Lopes).	Unid.	5	38,50	192,50
15	029944 - Livro Carteira De Identidade - (autora: Roseana Murray)	Unid.	5	37,50	187,50
16	029916 - Livro A Maldição Das Fadas - (autor: Marcos Mota)	Unid.	5	45,00	225,00
17	030001 - Livro O Enigma Dos Dados - (autor: Marcos Mota).	Unid.	5	45,00	225,00
18	030029 - Livro O Resgate Do Paladino - (autor: Marcos Mota).	Unid.	5	45,00	225,00
19	029996 - Livro O Cemitério Dos Anões - (autor: Marcos Mota).	Unid.	4	45,00	180,00
20	029918 - Livro A Montanha da Loucura - (autor: Marcos Mota)	Unid.	4	45,00	180,00
21	029945 - Livro Clube da cova - (autor: Luis Dill)	Unid.	4	37,50	150,00
22	029962 - Livro Exercícios De Amor - (autor: Roseana Murray)	Unid.	4	39,00	156,00
23	029964 - Livro Feliz E Orgulhoso, Envaidecido Mesmo - (autor: Nani).	Unid.	4	36,40	145,60
24	029946 - Livro Coisa Do Bicho - (autor: Carlos Herculano Lopes)	Unid.	4	37,00	148,00
25	029991 - Livro O Avo De Margareth - (autor: Vera Dias).	Unid.	4	34,45	137,80
26	029989 - Livro O Acaso Abre Portas - (autor: Luis Giffoni).	Unid.	4	38,00	152,00
27	029997 - Livro O Coração Escuta Pela Boca - (autor: Silvana De Menezes).	Unid.	4	33,15	132,60
28	029992 - Livro O Banquete - (autor: Silvana De Menezes).	Unid.	4	37,30	149,20
29	030040 - Livro Ora! Direis Ouvir Estrelas? - (autor: Silvana De Menezes).	Unid.	4	37,30	149,20
30	029911 - Livro A Barca dos Amantes - (autor: Antônio Barreto)	Unid.	4	36,73	146,92
31	030037 - Livro O Tempo Quase - (autor: Henrique Schneider).	Unid.	4	34,13	136,52
32	029947 - Livro Cotidiano, Paixões & Outros Flashes - (autor: Luis Dill)	Unid.	4	36,40	145,60
33	029949 - Livro Diário Da Peste - (autor: Luis Dill)	Unid.	4	42,00	168,00
34	029941 - Livro Cada um no Seu Lugar - (autora: Denise Rochael)	Unid.	4	38,03	152,12
35	030060 - Livro Quem Soltou O Periquito? - (autor: Regina Renno).	Unid.	4	33,80	135,20
36	029966 - Livro Gato, Sapato, Bicho Do Mato - (autor: Maria Angela De Faria Rese)	Unid.	4	38,03	152,12
37	030004 - Livro O Gato, O Peixe, O Sapo E A Gaivota - (autor: Luis Pimentel).	Unid.	4	38,03	152,12
38	030070 - Livro Tem Outra Palavra Na Palavra - (autor: Nani).	Unid.	4	38,03	152,12
39	030056 - Livro Pra Que Tomar Banho? - (autor: João Marcos).	Unid.	4	37,38	149,52
40	029931 - Livro Amarra meu Cadarço- (autor: João Marcos)	Unid.	4	40,00	160,00
41	029956 - Livro Enchente - (Autor: Iusta Caminha)	Unid.	4	45,20	180,80
42	029988 - Livro No Meio Da Rua No Mundo Da Lua - (autor: Marcio Januario Pereira).	Unid.	4	43,40	173,60
43	006033 - Livro A Bonequinha Preta - (Autora: Alaide Lisboa de Oliveira)	Unid.	4	39,65	158,60
44	029994 - Livro O Bonequinho Doce - (autor: Alaide Lisboa De Oliveira)	Unid.	4	37,70	150,80
45	029940 - Livro Bibo no Sítio - (autora: Silvana Rando)	Unid.	4	35,69	142,76
46	029938 - Livro Bibo na Praia- (autora: Silvana Rando)	Unid.	4	36,40	145,60
47	030090 - Livro O Mundo Mendeleiev E O Planeta Teluria - (autor: João Marcos).	Unid.	4	38,68	154,72
48	029968 - Livro Histórias Tao Pequenas De Nos Dois - (autor: João João Marcos).	Unid.	4	38,68	154,72
49	030073 - Livro Três é Demais - (autor: João Marcos).	Unid.	4	38,68	154,72
50	030074 - Livro Três Formigas Amigas - (autor: Marcelo Xavier).	Unid.	4	38,03	152,12
51	029921 - Livro A Revolta dos Fantasmas - (autor: Cláudio Thebas)	Unid.	4	37,05	148,20
52	029963 - Livro Fardo De Carinho - (autor: Roseana Murray)	Unid.	4	37,38	149,52
53	029985 - Livro Na Biblioteca Da Rua Direita - Brochura- (autor: Walter Lara).	Unid.	4	38,03	152,12

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

54	029913 - Livro A Cidade dos Corações de Corda- (autor: Roberto Freitas)	Unid.	4	38,68	154,72
55	029974 - Livro João Valente - (autor: Fábio Sombra).	Unid.	4	38,68	154,72
56	029920 - Livro A Peleja do Violeiro Magrilm com a Formosa Princesa Jezebel - (autor: Fábio Sombra)	Unid.	4	38,35	153,40
57	030041 - Livro Oreosvaldo - O Passaro Das Sombras - (autor: Pedro Antônio De Oliveira).	Unid.	4	37,70	150,80
58	029936 - Livro Bia e Nando - (autor: Caio Riter)	Unid.	4	36,73	146,92
59	029937 - Livro Bia e Nando Longe de Casa - (autor: Caio Riter)	Unid.	4	36,73	146,92
60	029952 - Livro Dona Feia- (autora: Anderson De Oliveira)	Unid.	4	36,73	146,92
61	029927 - Livro Abilio Basílio e Seu Fusqueta - (autora: Maria Amália Camargo)	Unid.	4	35,00	140,00
62	029910 - Livro A Banda da Floresta - (autor: Alexandre Azevedo)	Unid.	4	33,80	135,20
63	030069 - Livro Taya E O Espelho Da Baba Yaga - (autor: Fábio Sombra).	Unid.	4	38,68	154,72
64	029958 - Livro Entre Magos e Cavaleiros - (Autor: Mauricio Veneza)	Unid.	4	40,30	161,20
65	030065 - Livro Sete Histórias De Pescaria Do Seu Vivinho - (autor: Fabio Sombra E João Marcos).	Unid.	4	35,75	143,00
66	030054 - Livro Pescaria Magnetica Do Seu Vivinho E Outros Histórias - (autor: Fabio Sombra e João Marcos).	Unid.	4	35,75	143,00
67	029969 - Livro Honorina - (autor: Regina Miranda)	Unid.	4	36,73	146,92
68	029922 - Livro A Trapaça da Serpente - (autora: Sandra Bittencourt)	Unid.	4	37,38	149,52
69	029939 - Livro Bibo no Mercado- (autora: Silvana Rando)	Unid.	4	36,40	145,60
70	029987 - Livro Nhac! Telos - (autor: Canizales).	Unid.	4	45,00	180,00
71	029960 - Livro Eric Faz Tibum - (autor: Emily Mackenzie)	Unid.	4	28,74	114,96
72	029998 - Livro O Crocodilo Que Não Gostava De Água - (autor: Gemma Merino).	Unid.	4	28,74	114,96
73	030002 - Livro O Filho Do Grufalo - (autor: Julia Donaldson/Axel Scheff).	Unid.	4	32,94	131,76
74	029999 - Livro O Ele Falante: o elemental - (autor: Bill Borges).	Unid.	4	30,48	121,92
75	029967 - Livro Gildo - (autor: Silvana Rando).	Unid.	4	45,00	180,00
76	029933 - Livro Apertado- (autor: Guido Van Genechten)	Unid.	4	29,94	119,76
77	029955 - Livro Dorminhoco - (Autor: Michael Rosen/ Jonathan L)	Unid.	4	32,94	131,76
78	029965 - Livro Filhotes De Bolso - (autor: Margaret Wild/ Stephen Mi)	Unid.	4	31,74	126,96
79	029995 - Livro O Carrinho Movido A Carinho - (autor: Jonas Ribeiro).	Unid.	4	33,00	132,00
80	029959 - Livro Era Uma Vez Um Reino Sonolento - (autor:Cunha, Leo E Benevides, R)	Unid.	4	31,00	124,00
81	029930 - Livro Alice Viaja nas Histórias- (autora: Zilda A.P. Del Prette)	Unid.	4	32,40	129,60
82	029914 - Livro A Contadora De Histórias (E Outros Contos De Encantar) - (autora: Clara Haddad)	Unid.	4	32,40	129,60
83	029973 - Livro Isto Não É Uma Selva - (autor:Rocio Bonilla).	Unid.	4	38,40	153,60
84	029950 - Livro Diário De Uma Garota Como Voce Cabeça Nas Nuvens (Volume 4) - (autora: Maria Inês Almeida)	Unid.	4	25,20	100,80
85	030044 - Livro Os Bandeira Pirata E O Flautista Bucaneiro - (autor: Jonny Duddle).	Unid.	4	40,00	160,00
86	030049 - Livro Os Bandeira Pirata E O Ouro Do Monstro - (autor: Jonny Duddle).	Unid.	4	31,74	126,96
87	030043 - Livro Os Bandeira Pirata E A Caverna Da Perdição - (autor: Jonny Duddle).	Unid.	4	31,74	126,96
88	029990 - Livro O Arroz De Palma - (autor: Francisco Azevedo).	Unid.	4	41,94	167,76
89	030055 - Livro Poncia Vicencio - (autor: Conceição Evaristo).	Unid.	4	22,80	91,20
90	030052 - Livro Os Sertoos - (autor: Euclides Da Cunha).	Unid.	4	47,94	191,76
91	029951 - Livro Doce Gabito- (autora: Francisco Azevedo)	Unid.	4	45,00	180,00
92	030057 - Livro Quem Matou O Livro Policial - (autor: Luiz Antonio Aguiar).	Unid.	4	30,00	120,00
93	030024 - Livro O Próximo Da Fila - (autor: Henrique Rodrigues).	Unid.	4	35,95	143,80
94	030003 - Livro O Filho Eterno - (autor: Cristovão Tezza).	Unid.	4	38,95	155,80
95	029932 - Livro Angustia- (autor: Graciliano Ramos)	Unid.	4	36,00	144,00
96	029929 - Livro Água de Barrela - (autora: Eliana Alvez Cruz)	Unid.	4	35,00	140,00
97	030078 - Livro Vidas Secas - (autor: Graciliano Ramos).	Unid.	4	40,00	160,00
98	029980 - Livro Memórias Do Cárcere - (autor: Graciliano Ramos).	Unid.	4	70,00	280,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

99	029993 - Livro O Bem-Amado - (autor: Dias Gomes).	Unid.	4	37,00	148,00
100	030061 - Livro Quem Vai Ajudar O Lobo Mau? - (autor: Walther Moreira Santos).	Unid.	4	37,05	148,20
101	030000 - Livro O Encontro Marcado - (autor: Fernando Sabino).	Unid.	4	35,94	143,76
102	030010 - Livro O Grande Mentecapto - (autor: Fernando Sabino).	Unid.	4	32,94	131,76
104	029953 - Livro Dôra Doralina (Capa Nova) - (Autora: Rachel de Queiroz)	Unid.	4	35,94	143,76
105	029908 - 100 Crônicas Escolhidas: Um Alpendre, uma rede, uma Açude - (autora: Rachel de Queiroz)	Unid.	4	35,94	143,76
106	029917 - Livro A Maldição Do Olhar - (autor: Jorge Miguel Marinho)	Unid.	4	35,70	142,80
107	029982 - Livro Meu Pai Não Mora Mais Aqui - (autor: Caio Riter).	Unid.	4	39,00	156,00
108	029972 - Livro Insubmissas Lagrimas De Mulheres - (autor: Conceição Evaristo).	Unid.	4	23,94	95,76
109	029943 - Livro Carolina: Uma Biografia - (autor: Tom Farias)	Unid.	4	47,94	191,76
110	029975 - Livro Machado De Assis Afrodescendente - (autor: Eduardo De Assis Duarte)	Unid.	4	41,94	167,76
111	030020 - Livro O Olho Da Rua - (autor: Eliane Brum).	Unid.	4	55,00	220,00
112	029925 - Livro A Vida que Ninguém Vê - (autora: Eliane Brum)	Unid.	4	35,94	143,76
113	030067 - Livro Sonhos Rebobinados - (autor: Humberto Werneck).	Unid.	4	29,94	119,76
114	029961 - Livro Esse Inferno Vai Acabar - (autor: Humberto Werneck)	Unid.	4	29,94	119,76
115	030083 - Livro A Menina Quebrada - (autor: Eliane Brum).	Unid.	4	50,94	203,76
116	029976 - Livro Machado De Assis Contos e Crônicas - (autor: Machado De Assis)	Unid.	4	20,94	83,76
117	029984 - Livro Minha Primeira Vez - (autor: Luiz Ruffato).	Unid.	4	29,94	119,76
118	029986 - Livro Na Teia Do Morcego - (autor: Jorge Miguel Marinho).	Unid.	4	42,00	168,00
119	029983 - Livro Meus Desacontecimentos - (autor: Eliane Brum).	Unid.	4	29,94	119,76
120	029919 - Livro A Paciente Silenciosa - (autor: Alex Michaelides)	Unid.	4	35,94	143,76
121	002106 - Livro: A Árvore Generosa - (Autor: Shel Silverstein)	Unid.	4	32,94	131,76
122	030091 - Livro O Velho E O Mar (Graphic Novel) - (autor: Thierry Murat).	Unid.	4	73,00	292,00
123	029979 - Livro Medico De Homens E De ALmas - (autor: Taylor Caldwell).	Unid.	4	82,00	328,00
124	030005 - Livro O Grande Amigo De Deus- (autor: Taylor Caldwell).	Unid.	4	64,00	256,00
125	029948 - Livro Cure Seu Corpo - (autora: louise L. Hay)	Unid.	4	40,00	160,00
126	029977 - Livro Malala A Menina Que Queria Ir Para A Escola - (autor: Adriana Carranca)	Unid.	4	39,00	156,00
127	030013 - Livro O Milagre Da Manhã - (autor: Hal Elrod).	Unid.	4	26,90	107,60
<b>Valor Total do Contrato:</b>					<b>R\$20.021,61</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

I. O contrato terá vigência por um período **12 (doze) meses**, com termo inicial em 02/08/2023 e termo final em 02/08/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e Legislações pertinentes.

II. O prazo para entrega será de no máximo 20 (vinte) dias após o envio da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I. A entrega se dará de forma direta nos exatos termos do edital do **Pregão Eletrônico 016/2023**, seu (s) Termo (s) de Referência.

II. A Ordem de Fornecimento - OF será expedida após a publicação do Termo de Contrato e será enviada por correio eletrônico ao contratado.

III. O prazo de entrega dos bens será de no máximo 20 (vinte) dias, contados da emissão e envio da "Nota de Autorização de Fornecimento" – NAF;

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





## MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

- IV. A entrega será feita em sua integridade, no endereço: Av. JK, 396 – Centro – CEP 35.585-000 na cidade de Pimenta/MG conforme “Nota de Autorização de Fornecimento” – NAF.
- V. A entrega técnica do equipamento a qual será realizada pela área técnica contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do equipamento.
- VI. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- VII. O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- VIII. O bem será recebido definitivamente após entrega e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- IX. O objeto desta licitação, deverá ser entregue em estrito acordo com todas as normas do CONTRAN e deverá ser ofertado com todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação em vigor.
- X. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- XI. A Nota Fiscal referente ao objeto deste contrato deverá ser emitida em nome do Município de Pimenta/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48 indicando objeto, modelo e valores.
- XII. São requisitos mínimos para a entrega/execução o atendimento ao disposto nos artigos 28 a 30 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- I. O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$20.021,61 (vinte mil, vinte e um reais, e sessenta e um centavos)** correspondente ao item, após a entrega e aceitação definitiva do objeto no qual já estão inclusos todos os tributos e encargos sociais, bem como, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto do presente contrato, inclusive frete, carga e descarga, garantia e demais obrigações da contratada.
- II. O pagamento somente será efetivado após a realização de entrega técnica e aceitação definitiva do objeto bem como, após a verificação das conformidades do equipamento com as especificações do edital, do termo de referência e da proposta de preços.
- III. No pagamento (preço proposta) já estão inclusos todos os tributos e encargos sociais, bem como, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto do presente contrato, inclusive frete, carga e descarga, garantia e demais obrigações da contratada.
- IV. O pagamento será efetuado após o recebimento e aceitação definitiva do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





I. O preço do objeto do presente contrato é fixo e irrevogável.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município no exercício em curso: 02.08.02 13.392.0012.2010 3.3.90.30.00 Fonte: 1.701.000; 02.08.02 13.392.0012.2010 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500.000

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

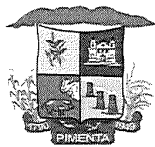
#### **I. Do Contratante**

- a) Emitir a Nota de Empenho e proceder à assinatura do Contrato, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- c) Exercer a fiscalização da execução e a gestão contratual por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos no Contrato.
- f) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- g) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- j) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- l) A contratante se obriga ao cumprimento de todas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.292/2023, ficando obrigada a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR sobre qualquer forma de pagamento, inclusive pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura, com base no disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e suas respectivas alterações

#### **II. Da Contratada**

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





## MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

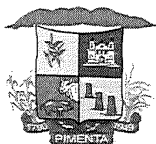
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

- a) Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato além de todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Coordenar, supervisionar e executar, sob sua exclusiva responsabilidade, a qualidade dos equipamentos, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume as obrigações decorrentes do contrato.
- c) Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, para seus empregados/técnicos envolvidos na execução do objeto.
- d) Seguir toda a legislação vigente, em especial a CLT, no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.
- e) Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- f) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- g) Agendar e realizar a entrega técnica do veículo, disponibilizando um técnico responsável a fornecer todas as informações necessárias à utilização do bem.
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- i) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- j) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- m) O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo Município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;
- n) O contratado se obriga a proceder o agendamento da entrega técnica do veículo, disponibilizando um técnico responsável a fornecer todas as informações necessárias à utilização do bem.
- o) A responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;
- p) O contratado está obrigado a conceder livre acesso aos servidores da contratada, se for o caso, bem como dos órgãos de controle interno e externo aos locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela união faça a gestão da conta bancária específica do convênio.
- q) Arcar com as despesas para entrega do objeto na sede do município, no endereço: Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, no pátio da Prefeitura, com

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

horário de funcionamento de 08:00 às 17:00 horas, sendo o frete, carga e descarga por conta da contratada.

r) O contratado se obriga ao cumprimento de todas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.292/2023, inclusive emitindo os documentos fiscais (notas fiscais, faturas, recibos, etc.) em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária, Decreto Municipal nº 3.292/2023, sob pena de não aceitação dos documentos por parte da contratante, com sua devolução para correção.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

I. A inexecução total ou parcial de quaisquer das cláusulas do presente, enseja a sua rescisão, com as consequências nele previstas, em lei ou regulamento, podendo este instrumento contratual firmado, ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CRIMES E DAS PENALIDADES**

I. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DO BEM**

I. O licitante vencedor/contratado deverá prestar garantia mínima de 12 meses, para o bem, sem Limite de Horas prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

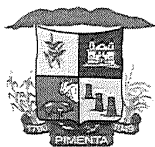
I. Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente contratação tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) realizado (s) após a entrega e aceitação do objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG







**MUNICÍPIO DE PIMENTA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

I. A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no **Pregão Eletrônico nº 016-2023**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto a obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II. O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

I. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

II. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas<sup>1</sup>.

Pimenta/MG, 02 de agosto de 2023.

GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

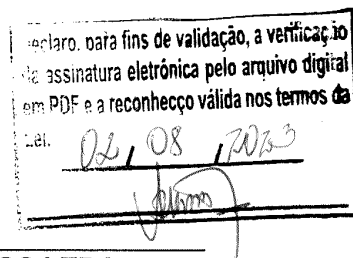
Assinado de forma digital por  
GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2023.08.02 15:24:07 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PIMENTA**

**CNPJ: 16.725.962/0001-48**

**GEOVANO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO  
CONTRATANTE**

ASSINADO DIGITALMENTE  
SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**

**CNPJ: nº 36.718.488/0001-34**

**Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira - Representante Legal**

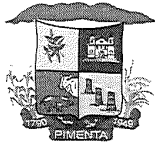
**CPF: 172.636.258-22**

**CONTRATADA**

<sup>1</sup> Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

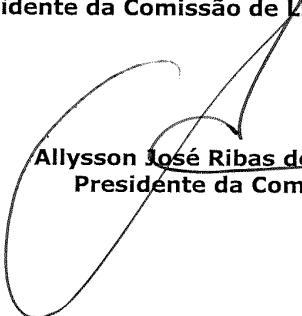




**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

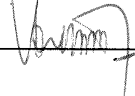
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** - Extrato de Contrato Administrativo 044/2023. **Objeto:** Aquisição de livros para composição da Biblioteca Pública Municipal Professora Doracy da Costa Lopes do Município de Pimenta/MG. Fundo Estadual de Cultura (FEC) Convênio nº 1271002584/2022 - SECULT., **Procedimento Licitatório** nº 027/2023, **Pregão Eletrônico** nº 016/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. **Contratada:** SK Distribuidora E Comércio de Livros Ltda. **Valor Total:** R\$20.021,61 (vinte mil, vinte e um reais, e sessenta e um centavos). Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024. **Dotações Orçamentárias:** 02.08.02.13.392.0012.2010.3.3.90.30.00 Fonte: 1.701.000; 02.08.02 13.392.0012.2010 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500.000. **Pimenta/MG, 02 de agosto de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

  
**Allysson José Ribas de Oliveira**  
**Presidente da Comissão**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM  
Data 03/08/23 Edição nº 363

  
\_\_\_\_\_

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

